

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.735 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : CEBRASSE - CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE
SERVICOS
ADV.(A/S) : PERCIVAL MENON MARICATO
AM. CURIAE. : FEDERACAO BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
- FEBRATEL
ADV.(A/S) : FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA
AM. CURIAE. : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - CNSP
ADV.(A/S) : JULIO BONAFONTE

Referente às Petições 58.973/2017 e 58.991/2017

Despacho: A Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 2ª Região (AOJUSTRA), o Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (SINDIQUINZA), o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciários Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (SINDJUFE/MS), o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás (SINJUFEGO), o Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE/RJ), o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal de Rondônia e Acre (SINDIJUFE-ROAC), bem como o Sindicato Nacional Servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal (SINDPECPF) requerem o ingresso no feito na qualidade de *amicus curiae* (eDOCs. 40 e 56).

Tendo em vista a especificidade do tema discutido e a representatividade dos entes postulantes, defiro o pedido, com fundamento no art. 138 do Código de Processo Civil, para que possam intervir no feito, apresentando memorial e proferindo sustentação oral.

ADI 5735 / DF

À Secretaria, para a inclusão do nome do interessado e de seus patronos.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

Ministro Gilmar Mendes

Relator

Documento assinado digitalmente